



(Cícero Camargo da Silva)

Institui a **Semana de Conscientização da Alimentação Saudável** (semana do dia 16 de outubro)

Art. 1º. É instituída a **Semana de Conscientização da Alimentação Saudável**, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra semana, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º. A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, cursos, vídeos educativos ou outros eventos.

Parágrafo único. As instituições de natureza pública que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição, poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações semelhantes, no intuito de promoverem atividades educativas durante a semana de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania, sendo sua concretização responsabilidade tanto do Estado, quanto da sociedade e dos indivíduos.

A importância de uma alimentação saudável é indiscutível em todas as etapas da vida, entretanto a infância requer uma maior atenção. Nessa fase, o organismo humano encontra-se em franco desenvolvimento, devido ao processo de maturação biológica pelo qual passam, em que a prática contínua de uma alimentação inadequada pode ocasionar o desenvolvimento de carências nutricionais e resultar em doenças associadas à má alimentação, como obesidade e doenças crônicas não transmissíveis, cuja prevalência vem aumentando significativamente.



Sendo assim, a criação desse Projeto “Semana de Conscientização da Alimentação Saudável” tem o objetivo de promover a compreensão das pessoas sobre a importância da alimentação adequada em todas as fases da vida, expondo conceitos de alimentação saudável e nutrição por meios de discussões, cursos, seminários, vídeos educativos e outros mais, visando manter a saúde em dia.

O Dia Mundial da Alimentação, que é celebrado em 16 de outubro, já vem sendo comemorado com uma semana de atividades em diversas cidades do Estado de São Paulo, focando num tema que tem chamado bastante a atenção para discussões e debates, especialmente com o crescimento alarmante do número de crianças e adolescentes obesas no País. A alimentação saudável é determinante para a boa saúde na vida adulta.

É preciso aproveitar esse dia para refletir a respeito dos hábitos alimentares, no desperdício, e como se pode mudar o quadro da alimentação mundial, lembrando que pequenas atitudes fazem o mundo melhor.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres Pares a aprovação desta matéria.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde